



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 687, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1.º - Nos termos da Lei nº 648 de 20 de dezembro de 2018, fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 144.939,89 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, oitenta e nove centavos) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei

Art. 2.º - Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 Lei nº 601, de 27 de dezembro de 2017, no programa 0024 – **Ampliação e Promoção do Acesso a Atenção Especializada** – Ação 1046 – **Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde de Média Complexidade Ambulatorial (SAMU-CENTRO CLÍNICO-CAPS-CRI)**, por ocasião da abertura do crédito especial.

Art. 3.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de remanejamento orçamentário, conforme Anexo II desta Lei;

Art. 4ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”,
aos 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0024 – AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	144.939,89
TOTAL		144.939,89



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO II

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0024 – AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
PROJETO/ATIVIDADE: 2043 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.939,89
TOTAL		144.939,89